



SEMADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ofício nº 029/2022 – GAB SEMADE

Barcarena, 05 de ABRIL de 2022.

Ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA,
Representado pela Srª **THAIS SILVA QUARESMA**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ASSUNTO: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro de combustível.

Senhora Secretária,

Trata-se de solicitação de pedido de reequilíbrio de preço dos Contratos Administrativos n.ºs: 20220060 decorrente do Pregão Eletrônico nº 9-010/2021, firmado com a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais pleiteado pela empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, CNPJ nº 17.215.056/0002-47, com sede na Rua Manuel Almeida Moraes s/n, Pedreira, Barcarena (PA), tem como objeto " AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, FILTRO E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS". Sendo que no Ofício nº 53/2022 a empresa faz o pedido de reajuste tendo em vista "que os combustíveis objeto deste pregão, conforme reportagens diárias e notas anexas, cotação de preços encaminhados a este órgão, de tal que o preço orçado não mais se compactua com o preço de mercado, uma vez que conforme comprovante anexos existe uma real necessidade de reajuste".

Portanto, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, pelo seu setor de licitações e contratos, averiguou a cotação apresentada no contrato com preço final R\$ 7,17 (Sete reais e dezessete centavos) para Gasolina e para Óleo Diesel S10 preço final R\$ 6,91 (Seis reais e noventa e um centavos), verificasse o acréscimo considerável nos valores dos combustíveis em comparação ao preço vencido pela empresa solicitante na licitação em epígrafe.

SEMADE – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Email: semade@barcarena.pa.gov.br / secretario.semade@gmail.com

PA 481, Km01, bloco 02 – São Francisco - CEP 68.447-000 - Barcarena/PA

www.barcarena.pa.gov.br



Desta forma, instruem o presente processo, os seguintes documentos: I) Requerimento protocolado pela empresa requerendo o reequilíbrio econômico, II) demonstrativo do percentual aumentado, III) notas fiscais em anexo com justificativa do pedido e IV) pesquisa de mercado com outros Postos de Combustível da região.

Assim, diante das razões supra, em vista dos trabalhos diários do órgão ambiental municipal concordamos com reequilíbrio econômico financeiro para continuidade das atividades. Contudo, as demais legalidades relativas à Lei de Licitações ficam a cargo do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA para a finalização dos tramites legais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,

JULIANA NOBRE SOARES
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Decreto Municipal n.º 0008/2021 - GPMB